

**CONTRATO Nº STM/005/2017**  
**PROCESSO Nº STM/00348/2014 (SPDOC Nº 1377454/2017) – Vol.42**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº STM/005/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM E PELA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E O CONSÓRCIO TEMOINSA-SIFANG.**

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, representado pela **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM**, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Boa Vista nº 175 - Bloco "B" - 10º andar, Centro, CEP 01014-001, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 66.858.689/0001-06, neste ato representada pela Unidade de Coordenação de Projetos - UCP/STM, Sr. MAURÍCIO KAZUFUMI KAMADA, nos termos conferidos pela Resolução nº 46, de 08 de junho de 2016, designado pela Resolução nº 55, de 07 de dezembro de 2020, doravante denominado Comprador e pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Boa Vista nº 185 - Bloco "A" - 9º andar, Centro, CEP 01014-001, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 71.832.679/0001-23, neste ato representada pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. GILSA EVA DE SOUZA COSTA; Diretor de Operação e Manutenção, Sr. LUIZ EDUARDO ARGENTON; Gerente Geral de Manutenção, Sr. WILSON NAGY LOPRETTO e o Gerente de Manutenção de Material Rodante, Sr. FÁBIO ABUD ORTONA, doravante denominada Administradora / Interveniente e, de outro lado, o **CONSÓRCIO TEMOINSA-SIFANG**, criado sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Anhanguera nº 574, Barra Funda, CEP 01135-000, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 28.443.531/0001-78, doravante denominado Fornecedor, formado pelas empresas **TEMOINSA DO BRASIL LTDA.**, empresa líder, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Anhanguera nº 574, Barra Funda, CEP 01135-000, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 02.587.355/0001-54, neste ato representada pelo Procurador, Sr. EDSON GHIRO; e **CRRC QINGDAO SIFANG CO. LTD.**, constituída de acordo com as leis da República Popular da China, com sede no No. 88 Jinhongdong Road, Distrito de Chengyang, Qingdao 26600, República Popular da China, Número de Cadastro Nacional nº 91370200740365750X, neste ato representada pelo Procurador, Sr. LIU CHUANFENG, concordam em aditar o Contrato firmado para o **SERVIÇO DE PROJETO, FABRICAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE 8 (OITO) TRENS, DE 8 (OITO) CARROS CADA, TOTALIZANDO 64 (SESSENTA E QUATRO) CARROS CADA PARA LINHA 13 (JADE) DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Estadual pertinente, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1 OBJETO**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1 a prorrogação da vigência contratual em 14 (catorze) meses, com a readequação da Tabela 1.A. Cronograma Físico de Execução - Anexo 1 e do Apêndice 2 - Eventos de Fornecimento e Condições de Pagamento - Anexo 2, ambos deste instrumento; e



1.1.2 Inclusão, nas Condições Específicas do Contrato (CEC), das subcláusulas 20.6, 20.7 e 20.8, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), conforme a seguir:

- “20.6 O Comprador deverá observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere este Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.
- 20.7 O Fornecedor deverá obedecer às normas e rotinas da CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.
- 20.8 O Fornecedor deverá guardar confidencialidade no uso das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização e custódia.”

## 2 VALOR

2.1 O presente termo de aditamento não implica alteração de valor ao contrato.


## 3 RATIFICAÇÃO

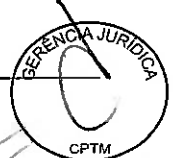
- 3.1 Com a assinatura do presente termo a CONTRATADA manifesta sua concordância com o termo do aditamento e que não implica em custos adicionais ou ônus de qualquer natureza às partes, renunciando a qualquer indenização ou reequilíbrio econômico-financeiro advinda da prorrogação ora formalizada.
- 3.2 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº STM/005/2017 e do Termo de Aditamento nº 01, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

Pelo ESTADO DE SÃO PAULO, representado pela SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM:

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO KAZUFUMI KAMADA  
Responsável pelo Expediente da UCP  
mauriciokamada@sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 075.949.378-21  
RG nº 8.538.730-7



ÚLTIMA PÁGINA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº STM/005/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM E PELA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E O CONSÓRCIO TEMOINSA-SIFANG.

Pela **ADMINISTRADORA / INTERVENIENTE - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**



**GILSA EVA DE SOUZA COSTA**  
Diretora Administrativa e Financeira  
gilsa.costa@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 955.679.681-91  
RG nº 4019520 – SPTC – GO



**LUIZ EDUARDO ARGENTON**  
Diretor de Operação e Manutenção  
argenton@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº: 056.324.968-48  
RG nº: 16.550.211-3

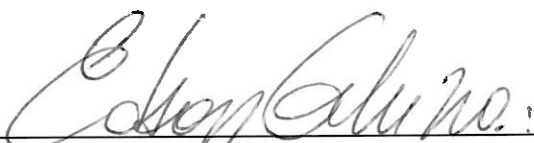


**WILSON NAGY LOPRETTO**  
Gerente Geral de Manutenção  
wilson.nagy@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 035.400.368-22  
RG nº 8.207.655-6



**FABIO ABUD ORTONA**  
Gerente de Manutenção de Material Rodante  
fabio.ortona@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº: 086.348.968-03  
RG nº: 15.275.689-9

Pelo **CONSÓRCIO TEMOINSA-SIFANG:**



**EDSON GHIRO**  
Representante Legal do Consórcio  
edson@temoinsa.com.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 076.016.278-61  
RG nº 9.170.947-7

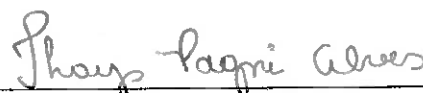


**LIU CHUANFENG**  
Representante Legal do Consórcio  
liuchuanfeng@cqsf.com  
e-mail pessoal: N/I  
Passaporte nº PE 1534254  
Chinese ID nº 370727197207135513

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Jaqueline Gomes Freitas  
RG: 42184094.8



Nome: Thays Raqui Alves  
RG: 27.564.513-7



ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº STM/005/2017

TABELA 1.A. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO



**Tabela 1.A. Cronograma Físico de Execução**  
**Contrato nº STM/005/2017**  
**Termo de Aditamento nº 2**  
**Alteração de Prazos do Cronograma Físico por Motivo de Força Maior**

Nº TREM - LINHA 13 - JARACÁ	FONTE DE RECURSOS	EVENTO	MESSES DO CONTRATO																																																													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62
FORNECIMENTO DE 3 TREMS	A	Apresentação da Estutura Geral da Projeto	[Barra contínua]																																																													
		Projeto - Fundação dos Trems	[Barra contínua]																																																													
		Fabricação de 3 Carrocerias de Primeira Trem	[Barra contínua]																																																													
		Fabricação e Montagem das 16 Traques de Primeira Trem	[Barra contínua]																																																													
		Tanque de Fabricação - Estação de TI1	[Barra contínua]																																																													
		Carburetoramento do Trem - Estação de TRP	[Barra contínua]																																																													
		Operação Geral Acabada	[Barra contínua]																																																													
		Recebimento Definitivo do Trem - Estação de TRO	[Barra contínua]																																																													
		Fornecimento de Bolsas Documentação, Tenda e Materiais	[Barra contínua]																																																													
		Treinamento do Manuseio e Operação	[Barra contínua]																																																													
Validação do Compromisso Bilateral do Trem	A11	[Barra contínua]																																																														
		[Barra contínua]																																																														
Validação das Reguleiras de Posicionamento	A12	[Barra contínua]																																																														
		[Barra contínua]																																																														
Adaptação das Simulações de Trem para cada uma das	A13	[Barra contínua]																																																														
		[Barra contínua]																																																														
FORNECIMENTO DE SOBRESALVANTES		B	[Barra contínua]																																																													

NOTA: OS EVENTOS AS AS, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, O NÚMERO NO INTERIOR DO CARRÃO QUE INDICA O MÊS DO EVENTO INDICA A QUANTIDADE DE TREMS

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº STM/005/2017

APÊNDICE 2 - EVENTOS DE FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



## Apêndice 2: Eventos de Fornecimento e Condições de Pagamento

Contrato nº STM/005/2017

Termo de Aditamento nº 2

Os pagamentos no âmbito do Contrato se aplicam aos eventos dos serviços de projeto, fabricação e montagem descritos a seguir, medidos conforme as condições de medição especificadas e pagos nas condições estipuladas a seguir:

### I. Eventos dos Serviços de Projeto, Fabricação e Montagem

Os eventos de fornecimento dos serviços de projeto, fabricação e montagem, para efeito de acompanhamento e medição, está dividido em 2 eventos, atendendo a distribuição a seguir:

#### 1. Evento A – Serviços de Projeto, Fabricação e Montagem de 8 Trens de 8 Carros com Treinamento Técnico-Operacional e Assistência Técnica com Garantia Assistida

O Evento A é composto pelos seguintes eventos:

##### 1.1. Evento A1 – Estrutura Geral do Projeto de Fabricação e Montagem do Trem, Metodologia de Execução, Plano de Qualidade, Plano de Confiabilidade, Disponibilidade, Manutenibilidade e Segurança (CDMS) e Cronograma Detalhado de Fabricação dos Trens.

Evento único e corresponde à aprovação pelo Comprador da estrutura geral do projeto de fabricação e montagem do trem, da metodologia de fabricação, do plano de qualidade a ser seguido durante esse projeto de fabricação de trens, do plano CDMS e do cronograma detalhado de fabricação dos trens.

Esse evento deverá ser concluído até o final do 3º (terceiro) mês da eficácia do contrato sendo que o Fornecedor deverá apresentar a documentação até o final do 2º (segundo) mês cabendo ao Comprador, após a entrega da documentação, 1 mês para análise e aprovação.

##### a) Estrutura Geral do Projeto

Considerando os desempenhos e os estudos solicitados para os sistemas do trem e para o trem como um todo na Especificação Técnica CPTM AT8303-6 rev. G, deverão ser apresentados para a aprovação do Comprador:

- A metodologia a ser empregada para a supervisão e controle das etapas de análise e aprovação dos documentos do projeto, com foco no fluxo dos documentos trocados entre o Fornecedor e o Comprador, na identificação e formatação dos documentos técnicos e na apresentação final dos documentos aprovados para oficialização no Comprador;

- A relação dos sistemas/subsistemas do trem com seu descritivo básico de funcionamento e com as características dos seus principais equipamentos;
  - A relação identificando e quantificando os principais documentos que comporão o projeto de fabricação e montagem do trem.
- b) Metodologia de Execução
- Deverá ser apresentado para aprovação do Comprador um documento contendo:
- A estrutura organizacional do projeto (objeto do contrato de **fabricação e montagem dos 8 trens**);
  - A descrição sistematizada das ações que serão empreendidas para a realização dos serviços de fabricação dos trens, treinamentos técnicos, assistência técnica e fornecimento de sobressalentes, compreendendo como requisitos básicos: a apresentação do plano de mobilização de recursos, da logística para as ações de garantia assistida de reparação de componentes do trem (interno e externo) e do plano de atuação da engenharia de manutenção da assistência técnica;
  - O dimensionamento da estrutura organizacional proposta para o desenvolvimento dos serviços, apresentação do organograma, com indicação e descrição da qualificação dos recursos humanos a serem alocados para a realização dos serviços, as atribuições e responsabilidade dos profissionais de nível superior e técnico.
- c) Plano de Qualidade
- Deverá ser apresentado para aprovação do Comprador o plano de inspeção e testes dos trens durante as etapas de fabricação e de assistência técnica. Esse plano deve conter todos os eventos de fabricação e de inspeção, em ordem cronológica e com um resumo detalhado de quem é o responsável por cada etapa, quais as normas, os documentos e os procedimentos aplicáveis à realização da etapa, onde o Comprador (ou seu representante designado) pode ou deve intervir ou acompanhar, quais os registros que serão gerados no decorrer dos eventos e os critérios de aceitação. Deverá conter também critérios aplicáveis para exclusões, para tratamento de não conformidades e as etapas relacionadas às atividades de assistência técnica.
- d) Plano de CDMS
- Deverá ser apresentado para aprovação do Comprador o plano de Confiabilidade, Disponibilidade, Manutenibilidade e Segurança para o trem. Esse plano deverá conter, conforme descritos na Especificação Técnica CPTM AT8303-6 rev. G, informações de como o fabricante irá conduzir o programa de confiabilidade, internamente e no relacionamento com seus subfornecedores, os objetivos do programa, a organização interna, os estudos que serão realizados durante o projeto, os métodos utilizados e um cronograma de execução.

2

e) Cronograma Detalhado de Fabricação dos Trens

Deverá ser apresentado para aprovação do Comprador o cronograma detalhado de fabricação e testes estáticos dos trens, destacando para cada trem os principais estágios de fabricação.

**1.2. Evento A2 – Projeto para Fabricação do Trem**

Evento único e corresponde à aprovação pelo Comprador dos documentos que compõe o projeto de fabricação e montagem do trem e da relação dos subfornecedores dos sistemas e subsistemas do trem, listados na Estrutura Geral do Projeto (*Evento A1*) aprovado pelo Comprador.

Esse evento deverá ser concluído e aprovado até o final do 9º (nono) mês da eficácia do contrato.

**1.3. Evento A3 – Fabricação das 8 Caixas do Primeiro Trem (caixas nuas)**

Evento único e corresponde à constatação física da fabricação e montagem das 8 caixas do primeiro trem, acompanhada do fornecimento da documentação que atesta as condições técnicas do produto fornecido e devidamente aprovado pelo Comprador.

A seguinte documentação deve ser fornecida e aprovada pelo Comprador:

- Relatório de controle de qualidade com inspeção dimensional de fabricação das laterais, cabeceiras, cabeças de estrados (com relatório de ensaio não destrutivo), cobertura e fechamento das caixas;
- Relatório do teste de estanqueidade da estrutura da caixa.
- Relatório contendo o modelo matemático, a análise por elementos finitos, os ensaios extensométricos e do teste de esforços na estrutura.

A convocação para inspeções e testes, assim como os recursos a serem disponibilizados à fiscalização do Comprador, deverão atender às disposições contratuais deste instrumento

Este evento será considerado concluído com a apresentação das 8 caixas, entrega e aprovação da documentação e a realização e aprovação dos ensaios estruturais, conforme citado acima.

Esse evento deverá ser concluído e aprovado até o 14º (décimo quarto) mês da eficácia do contrato.

**1.4. Evento A4 – Fabricação e Montagem dos 16 Truques do Primeiro Trem (truques completos)**

Evento único e corresponde à constatação física da fabricação e montagem de 8 truques para carros motores e 8 truques para carros reboques, acompanhada do fornecimento da documentação que atesta as condições técnicas do produto fornecido e devidamente aprovada pelo Comprador.

Serão considerados fabricados e montados os truques que apresentarem montados nas armações dos truques os rodeiros com as caixas de rolamentos e rolamentos, as suspensões primárias e secundárias, os componentes do sistema de freio de atrito (freio de serviço e estacionamento) com discos e pinças

de freio, tubulações, mangueiras, válvulas e conexões, os redutores e motores de tração (somente para os truques motores) e os suportes de fixação de componentes e cabos elétricos.

A seguinte documentação deve ser fornecida e aprovada pelo Comprador:

- Relatório contendo o modelo matemático, a análise por elementos finitos, os ensaios extensométricos e o teste de fadiga da armação do truque;
- Relatórios de inspeção de qualidade, para cada truque, contendo o tipo e número de série do truque, diagrama de prensagem dos rodeiros;
- Relatórios de controle dimensional e tridimensional da armação do truque;
- Relatório de taragem do truque e lista de montagem do truque com descrição, nome do fabricante e número de série dos principais componentes.

A convocação para inspeções e testes, assim como os recursos a serem disponibilizados à fiscalização do Comprador, deverão atender às disposições contratuais deste instrumento.

Este evento será considerado concluído com a apresentação dos 16 truques, entrega e aprovação da documentação e a realização e aprovação dos ensaios, conforme citado acima.

Esse evento deverá ser concluído e aprovado até o 16º (décimo sexto) mês da eficácia do contrato.

**1.5. Evento A5 – Fabricação, Montagem e Testes Estáticos do Trem com Liberação para Embarque para o Comprador (TLI)**

O Evento A5 corresponde à aprovação pelo Comprador da qualidade de fabricação e montagem, do cumprimento das definições estabelecidas no projeto e dos resultados dos testes executados em um trem, nas instalações do fabricante do trem, e necessários para a comprovação do correto funcionamento de seus sistemas alimentados eletricamente no mínimo em baixa tensão (380 / 220 Vca e 72 Vcc).

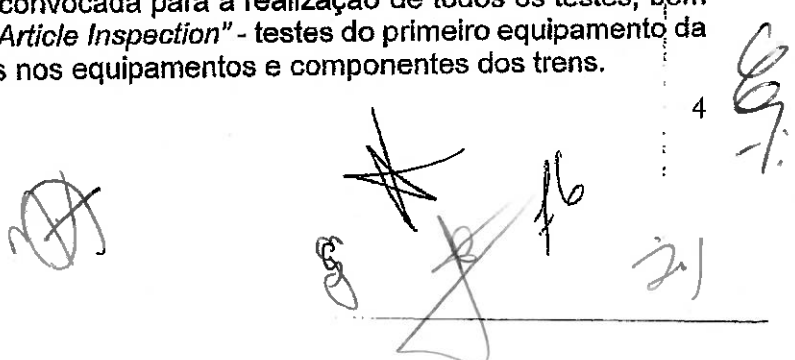
Toda a documentação para aprovação e emissão do Termo de Liberação e Inspeção (TLI), protocolo de testes e inspeções deverá estar aprovado pelo Comprador para a constatação do evento.

Os protocolos de testes a serem realizados devem ser submetidos a aprovação do Comprador com prazo de até 1 mês antes da realização dos testes, devendo estar aprovado em sua versão final com até 15 dias antes da realização dos testes em fábrica.

Para a emissão do TLI deverão ser executados todos os testes previstos na Especificação Técnica, bem como os definidos e aprovados pelo Comprador durante o andamento do Projeto, os quais deverão ser realizados nas instalações do Fornecedor (em fábrica).

O Comprador deverá ser convocada para a realização de todos os testes, bem como para os FAIs ("First Article Inspection" - testes do primeiro equipamento da série) à serem executados nos equipamentos e componentes dos trens.

4



A convocação para inspeções e testes, assim como os recursos a serem disponibilizados à fiscalização do Comprador, deverão atender às disposições contratuais deste instrumento.

Para cada trem aprovado no *Evento A5*, será emitido pelo Comprador um TLI, liberando-o para embarque e transporte para as dependências do Comprador.

Esse evento deverá ocorrer do 21º (vigésimo primeiro) ao 25º (vigésimo quinto) mês da eficácia do contrato, nos quantitativos definidos na Tabela 1 - Lista de Bens e Cronograma de Entregas da Seção VI - Tabela de Requisitos.

**1.6. Evento A6 – Comissionamento de Trem com Entrega do seu Data Book e Liberação do Trem para a Circulação Comercial (TRP)**

O Evento A6 corresponde à aprovação pelo Comprador de todos os resultados dos testes dinâmicos executados em cada um dos trens nas suas vias férreas, assegurando assim, as condições técnicas e operacionais necessárias à operação segura e confiável desse trem.

Nesse evento deverá ser comprovada a funcionalidade de todos os sistemas do trem, apontando e registrando as eventuais pendências técnicas, e comprovada a capacidade do trem rebocar e ser rebocado por outro trem e por uma locomotiva.

Deve ser considerado que o 1º (primeiro) trem recebido será utilizado para a execução dos testes de rotina e tipo, sendo que os ensaios de tipo visam verificar se o desempenho dos sistemas, carros e/ou trem completo, está de acordo com o projeto e com a Especificação Técnica **CPTM AT8303-6 rev. G**.

Para os demais trens da série deverão ser executados os ensaios de rotina. Os ensaios de rotina têm por objetivo a verificação da uniformidade e qualidade de fabricação, do desempenho do carro e de seus equipamentos e componentes, verificando se as características e parâmetros se mantêm dentro de tolerâncias previstas em projeto.

Após a conclusão dos testes, toda a documentação de fábrica e dos testes estáticos e dinâmicos deverá ser agrupada de maneira de fácil consulta e entregue no *Data Book (Livro de Dados)* do trem.

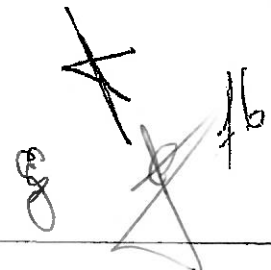
O modelo do *Data Book (Livro de Dados)* deverá ser previamente aprovado pelo Comprador.

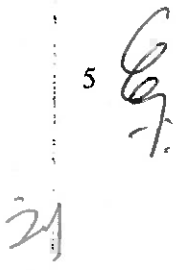
O Termo de Recebimento Provisório (TRP) do 1º trem só será emitido pelo Comprador, após a conclusão da primeira etapa dos Treinamentos Técnicos para a Operação e Manutenção dos Trens (*Evento A10*) e do recebimento do *Data Book (Livro de Dados)*.

O Termo de Recebimento Provisório (TRP) do 2º ao 8º trem só será emitido pelo Comprador, após o recebimento de seu respectivo *Data Book (Livro de Dados)*.

Esse evento deverá ocorrer a partir do 1º mês de conclusão do *Evento A5* de cada trem e estima-se que ocorrerá do 29º (vigésimo nono) ao 37º (trigésimo sétimo) mês da eficácia do contrato, nos quantitativos definidos na Tabela 1.A - Cronograma Físico de Execução da Seção VI - Tabela de Requisitos.





5  


### 1.7. Evento A7 – Operação Comercial Assistida

O *Evento A7* inicia com a entrada em operação comercial de cada trem e corresponde à presença de uma equipe de técnicos qualificada e especializada do Fornecedor para acompanhamento e assistência técnica dentro do trem, durante todo período de circulação comercial de cada trem, por um período de 15 dias consecutivos em circulação na operação comercial.

Esse acompanhamento visa dar suporte para os operadores dos trens, tanto no que se refere à transferência de conhecimentos, quanto no auxílio de atividades em casos de falhas.

Esse evento irá ocorrer após a liberação do Comprador para entrada em Operação comercial e estima-se que esse evento ocorrerá do 30º (trigésimo) ao 38º (trigésimo oitavo) mês da eficácia do contrato, nos quantitativos definidos na Tabela 1.A - Cronograma Físico de Execução da Seção VI - Tabela de Requisitos.

### 1.8. Evento A8 – Recebimento Definitivo do Trem (TRD)

Para cada trem recebido em definitivo será emitido pelo Comprador um Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

O TRD será emitido a partir do 26º mês da data de emissão do TRP do 1º trem (*Evento A6* do 1º trem), somente após a conclusão e aprovação da 2ª (segunda) etapa do *Evento A12* e após eliminadas todas as pendências técnicas apontadas para o trem.

Estima-se que esse evento ocorrerá do 55º (quinquagésimo quinto) ao 59º (quinquagésimo nono) mês da eficácia do contrato, nos quantitativos definidos na Tabela 1.A - Cronograma Físico de Execução da Seção VI - Tabela de Requisitos.

### 1.9. Evento A9 – Fornecimento da Documentação Técnica do Trem

Evento a ser realizado em duas etapas e corresponde ao recebimento e à aprovação pelo Comprador de toda a documentação técnica relativa aos trens, bem como dos manuais de operação e manutenção, na versão inicial e *As Built*.

A primeira etapa corresponde à apresentação da versão atual dos documentos técnicos e manuais, devidamente aprovados pelo Comprador, que deverá ocorrer 1 mês antes da data de emissão do TLI do primeiro trem. Estima-se que esse evento ocorrerá no 20º (vigésimo) mês da eficácia do contrato.

A segunda etapa corresponde à apresentação da versão final dos documentos técnicos e manuais (*As Built*), devidamente aprovados pelo Comprador e está vinculada a emissão prévia do TRP do último trem. Estima-se que esse evento ocorrerá no 45º (quadragésimo quinto) mês da eficácia do contrato. Essa etapa também corresponde à atualização da documentação recebida na primeira etapa, em função das necessidades de modificações identificadas e introduzidas durante a operação dos trens.

21

### 1.10. Evento A10 – Treinamentos Técnicos para a Operação e Manutenção dos Trens

Evento a ser realizado em duas etapas:

- A primeira etapa corresponde ao treinamento das equipes de profissionais do Comprador, com vistas a capacitá-la para operação e manutenção dos trens. Esta etapa deverá ocorrer entre o 21º (vigésimo primeiro) e 32º (trigésimo segundo) mês de eficácia do contrato e antes da emissão do TRP do 1º trem.
- A segunda etapa corresponde ao treinamento complementar, destinado às pequenas alterações no projeto identificadas nos testes de comissionamento e 1ª etapa de treinamento no trem. Esta etapa deverá ocorrer no 41º (quadragésimo primeiro) mês da eficácia do contrato.

O treinamento prático deverá ser iniciado nos pátios do Comprador e somente ocorrer nas linhas operacionais após a capacitação dos operadores, que deverá ser comprovada através de avaliações realizadas pelos instrutores dos cursos.

O treinamento teórico e prático deverá ser evidenciado na proposta e todos os custos envolvidos serão de inteira responsabilidade do Fornecedor.

### 1.11. Evento A11 – Validação do Comportamento Dinâmico de Projeto do Trem

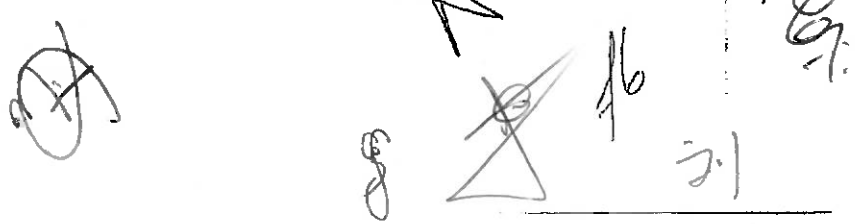
Evento a ser realizado em até 7 etapas, onde cada etapa corresponde ao recebimento e à aprovação pelo Comprador de um relatório específico, abaixo discriminado, cabendo à última etapa, o relatório final consolidando o estudo e comprovando o adequado comportamento dinâmico do trem.

O estudo para validação do comportamento dinâmico do trem, conforme definido na Especificação Técnica **CPTM AT8303-6 rev. G**, deverá ser desenvolvido pelo modelamento matemático representativo do comportamento dinâmico de seus carros ao trafegar por via contínua e por AMVs, em condições de tolerâncias construtivas definidas no projeto e nos limites de desgastes e tolerâncias máximas permitidas na manutenção do trem.

Estima-se que esse evento deverá ser concluído em até 25 meses, com início a partir do 18º (décimo oitavo) mês da eficácia do contrato.

A seguir, os relatórios a serem apresentados nesse evento:

- Relatório de Caracterização Física dos Carros;
- Relatório de Caracterização Física da Via Permanente;
- Relatório relativo ao Modelo Matemático dos Carros Originais e Respectiva Validação;
- Relatório relativo às Simulações do Desempenho dos Carros Originais;
- Relatório relativo ao Modelo Matemático dos Carros Modificados e Respectiva Validação;
- Relatório relativo às Simulações do Desempenho dos Carros Modificados;
- Relatório Final.



### 1.12. Evento A12 – Validação dos Requisitos de Confiabilidade de Projeto dos Sistemas do Trem

O Evento A12, cujos requisitos estão definidos na Especificação Técnica CPTM AT8303-6 rev. G e sua operacionalização na Instrução Técnica CPTM BE0659-2, divide-se em 2 etapas.

A primeira etapa corresponde à aprovação pelo Comprador do estudo de CDMS (Plano de Confiabilidade, Disponibilidade, Manutenibilidade e Segurança), que deverá incluir a análise de modos críticos de falhas e seus efeitos (FMECA – Failure Mode, Effects and Criticality Analysis) para os sistemas de portas, sensor de descarrilamento, sistema de freios, sistema de refrigeração e ventilação (equipamento de ar condicionado) e sistema de vigilância e sinalização de bordo ATC / ATO. Essa etapa deverá ser concluída em até 1 mês antes da data de emissão do TLI do 1º trem e estima-se que ocorrerá no 20º (vigésimo) mês da eficácia do contrato.

A segunda etapa corresponde à comprovação pelo Comprador do atendimento aos requisitos mínimos de confiabilidade especificados para os sistemas do trem. Essa etapa iniciar-se-á após a emissão do TRP do 8º (oitavo) trem (*Evento A6 do 8º trem*), com conclusão estimada para ocorrer no 54º (quingüagésimo quarto) mês da eficácia do contrato, caso todos os sistemas sejam validados sem a necessidade do Período P3 definido na Especificação Técnica CPTM AT8303-6 rev. G.

### 1.13. Evento A13 – Adequação dos Simuladores de Trens para nova Frota

O Evento A13 corresponde a adequação dos 10 simuladores de trens, disponíveis no Comprador, adicionando os novos trens da Linha 13-Jade, conforme previsto na Especificação Técnica CPTM AT8303-6 rev. G, divide-se em 2 etapas.

A primeira etapa corresponde à introdução do novo trem no simulador e notadamente não tem aplicação prática, pois o software do trem é desenvolvido com base nas informações do projeto comercial do trem. Essa etapa deverá ocorrer entre o 17º (décimo sétimo) e 24º (vigésimo quarto) mês da eficácia do contrato.

A segunda etapa corresponde à confirmação da não necessidade de modificações no trem que impactem na sua condução. Essa etapa deverá ocorrer entre o 43º (quadragésimo terceiro) e 53º (quingüagésimo terceiro) mês da eficácia do contrato.

## 2. Evento B – Fornecimento de Sobressalentes Obrigatórias para os Trens

O Evento B corresponde à entrega no Comprador dos sobressalentes definidos no Quadro 5 - Peças Sobressalentes Obrigatórias da Seção VI. Tabela de Requisitos.

A entrega dos sobressalentes deverá ocorrer entre o 33º (trigésimo terceiro) e 46º (quadragésimo sexto) mês de eficácia do contrato.

Os sobressalentes deverão ser agrupados em lotes, com o conteúdo e quantidades definido pela contratada, com exceção do 1º lote, Lote 1, que deverá ser entregue no

31

33º (trigésimo terceiro) mês de eficácia do contrato. O Lote 1 corresponde aos materiais de consumo empregados nas revisões periódicas dos trens, bem como os materiais passíveis de substituição de danos provocados por quebras e ações de vandalismo.

A liberação para embarque dos sobressalentes ao Comprador está condicionada à prévia inspeção dos mesmos na fábrica do fabricante. A constatação desse evento dar-se-á com a emissão pelo Comprador do Termo de Liberação e Inspeção (TLI), que deverá constar como anexo o Relatório Técnico de Inspeção em Fábrica de Sobressalentes.

Os materiais deverão vir com as marcas para sua identificação nos próprios itens e nas embalagens, bem como conter indicações de risco (frágil, inflamável e outras informações equivalentes), e deverão ser fornecidos adequadamente protegidos e embalados para permitir seu armazenamento por um período mínimo de 24 meses.

Os materiais também deverão vir acompanhados de seus respectivos certificados de qualidade, rastreáveis e demonstrando que suas características dimensionais e funcionais estão em conformidade com as especificações aprovadas pelo Comprador e com as normas técnicas de fabricação e testes (quando aplicáveis).

Para cada lote de materiais aprovado na inspeção de recebimento no Comprador será emitido pelo Comprador o respectivo TRP, dando início à contagem do período da garantia desses materiais. O TRP será emitido pelo Comprador em até 2 meses da data de recebimento dos materiais no Comprador.

Deve ser montada uma descrição detalhada de todo material sobressalente para se adequar ao Sistema de Materiais do Comprador.

## II. Eventos de Medição

As medições referentes aos eventos de fornecimento se darão conforme segue:

### 1. Eventos A

#### 1.1. Evento A1 – Projeto de Fabricação e Montagem do Trem, Metodologia de Execução, Plano de Qualidade, Plano de Confiabilidade, Disponibilidade, Manutenibilidade e Segurança (CDMS) e Cronograma Detalhado de Fabricação dos Trens.

Evento único, a medição do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.

#### 1.2. Evento A2 – Projeto para Fabricação do Trem

Evento único, a medição do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.

- 1.3. Evento A3 – Fabricação das 8 Caixas do Primeiro Trem (caixas nuas)**  
Evento único, a medição do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.
- 1.4. Evento A4 – Fabricação e Montagem dos 16 Truques do Primeiro Trem (truques completos)**  
Evento único, a medição do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.
- 1.5. Evento A5 – Fabricação, Montagem e Testes Estáticos do Trem com Liberação para Embarque para o Comprador (TLI)**  
Para cada trem, a medição do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação através da emissão pelo Comprador do respectivo TLI.
- 1.6. Evento A6 – Comissionamento de Trem com Entrega do seu Data Book (Livro de Dados) e Liberação do Trem para a Circulação Comercial (TRP)**  
Para cada trem, a medição do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação através da emissão pelo Comprador do respectivo TRP.
- 1.7. Evento A7 – Operação Comercial Assistida**  
Para cada trem, a medição do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação do Comprador, através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.
- 1.8. Evento A8 – Recebimento Definitivo do Trem (TRD)**  
Para cada trem, a medição do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação através da emissão pelo Comprador do respectivo TRD.
- 1.9. Evento A9 – Fornecimento da Documentação Técnica do Trem**  
A medição de cada etapa do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação do Comprador, através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.
- 1.10. Evento A10 – Treinamentos Técnicos para a Operação e Manutenção dos Trens**  
A medição de cada etapa do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação do Comprador, através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.
- 1.11. Evento A11 – Validação do Comportamento Dinâmico de Projeto do Trem**  
A medição de cada etapa do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação do Comprador, através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.

**1.12. Evento A12 – Validação dos Requisitos de Confiabilidade de Projeto dos Sistemas do Trem**

A medição de cada etapa do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação do Comprador, através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.

**1.13. Evento A13 – Adequação dos Simuladores de Trens para nova Frota**

A medição de cada etapa do evento dar-se-á após a sua conclusão pelo Fornecedor e aprovação do Comprador, através de relatório de constatação de conclusão do evento emitido pelo Comprador.

**2. Evento B – Fornecimento de Peças Sobressalentes Obrigatórias para os Trens**

O recebimento dos materiais entregues no Comprador será feito através de relatórios de constatações de eventos, após a identificação, conferência, inspeção e aprovação dos materiais.

Para o sobressalente aprovado na inspeção de recebimento do Comprador, será emitido o respectivo TRP.

**III. Condições de Pagamento**

Seguindo o disposto na CEC 16.1, o Comprador fará os pagamentos em 30 dias após o aceite dos documentos de cobrança. Se esse dia cair em dia não útil o pagamento se dará no próximo dia útil, considerando como domicílio bancário a Praça de São Paulo - SP.

Após as medições referentes aos eventos de fornecimento os pagamentos se darão conforme segue:

**1. Evento A**

**1.1. Evento A1 – Projeto de Fabricação e Montagem do Trem, Metodologia de Execução, Plano de Qualidade, Plano de Confiabilidade, Disponibilidade, Manutenibilidade e Segurança (CDMS) e Cronograma Detalhado de Fabricação dos Trens**

O pagamento corresponde a 15,058261% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.

**1.2. Evento A2 – Projeto para Fabricação do Trem**

O pagamento corresponde a 5,019420% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.

**1.3. Evento A3 – Fabricação das 8 Caixas do Primeiro Trem (caixas nuas)**

O pagamento corresponde a 4,266507% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.

- 1.4. Evento A4 – Fabricação e Montagem dos 16 Truques do Primeiro Trem (truques completos)**  
O pagamento corresponde a 4,266507% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.
- 1.5. Evento A5 – Fabricação, Montagem e Testes Estáticos do Trem com Liberação para Embarque para o Comprador (TLI)**  
Para cada trem, o pagamento corresponde a 3,664177% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.
- 1.6. Evento A6 – Comissionamento de Trem com Entrega do seu Data Book e Liberação do Trem para a Circulação Comercial (TRP)**  
Para cada trem, o pagamento corresponde a 3,630155% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.
- 1.7. Evento A7 – Operação Comercial Assistida**  
Para cada trem, o pagamento corresponde a 0,136752% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.
- 1.8. Evento A8 – Recebimento Definitivo do Trem (TRD)**  
Para cada trem, o pagamento corresponde a 1,245690% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.
- 1.9. Evento A9 – Fornecimento da Documentação Técnica do Trem**  
O valor total do evento corresponde a 0,301165% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço, sendo que o pagamento de cada etapa corresponde a:
- Para a Primeira Etapa, o pagamento corresponde a 25% do valor total deste evento.
  - Para a Segunda Etapa, o pagamento corresponde a 75% do valor total deste evento.
- 1.10. Evento A10 – Treinamentos Técnicos para a Operação e Manutenção dos Trens**  
O valor total do evento corresponde a 0,596738% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.  
Esse valor será dividido em 2 etapas, sendo que 80% destina-se ao treinamento técnico para a operação e manutenção dos trens e 20% destina-se ao treinamento complementar.
- 1.11. Evento A11 – Validação do Comportamento Dinâmico de Projeto do Trem**  
O valor total do evento corresponde a 0,547010% (do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço, sendo que o pagamento de cada etapa corresponde a:
- Para o Relatório de Caracterização Física dos Carros, o pagamento corresponde a 10% do valor total deste evento;
  - Para o Relatório de Caracterização Física da Via, o pagamento corresponde a 10% do valor total deste evento;

- Para o Relatório relativo ao Modelo Matemático dos Carros Originais e Respectiva Validação, o pagamento corresponde a 10% do valor total deste evento;
- Para o Relatório relativo às Simulações do Desempenho dos Carros Originais, o pagamento corresponde a 10% do valor total deste evento;
- Para o Relatório relativo ao Modelo Matemático dos Carros Modificados e Respectiva Validação, o pagamento corresponde a 10% do valor total deste evento;
- Para o Relatório relativo às Simulações do Desempenho dos Carros Modificados, o pagamento corresponde a 10% do valor total deste evento;
- Para o Relatório Final, o pagamento corresponde a 40% do valor total deste evento.

Obs.: Em caso de não ocorrer modificações que necessitem de Relatórios de Carros Modificados (Modelo Matemático e Simulação), o Relatório Final corresponderá a 60% do valor total deste evento.

**1.12. Evento A12 – Validação dos Requisitos de Confiabilidade de Projeto dos Sistemas do Trem**

O valor total do evento corresponde a 0,331282% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço, sendo que o pagamento de cada etapa corresponde a:

- Para a Primeira Etapa, o pagamento corresponde a 25% do valor total deste evento;
- Para a Segunda Etapa, o pagamento corresponde a 75% do valor total deste evento.

**1.13. Evento A13 – Adequação dos Simuladores de Trens para nova Frota**

O valor total do evento corresponde a 0,198913% do preço total do Evento A constante na Planilha de Preço.

- Para a Primeira Etapa, o pagamento corresponde a 60% do valor total deste evento;
- Para a Segunda Etapa, o pagamento corresponde a 40% do valor total deste evento.

**2. Evento B – Fornecimento de Sobressalentes Obrigatórios para os Trens**

O valor deste evento corresponde a 9,260749% do Preço Total do Evento A extraído do Anexo das Planilhas de Preços.

O pagamento será feito para cada lote de materiais que recebeu seu TRP, cujo valor corresponde ao somatório dos preços unitários dos materiais constante dos Anexos das Planilhas de Preços – Peças Sobressalentes Obrigatórias.

**Procedimentos de Pagamento:**

Em caso de subcontratação, a Contratada será a única entidade a emitir faturas contra Comprador. Não ocorrerá o pagamento direto aos Subcontratados.

201

Os documentos de cobrança deverão ser entregues em duas (02) cópias, diretamente aos cuidados do Gestor do Contrato (item 8.1 da Seção VIII das Condições Específicas do Contrato) e deverão indicar o número do Contrato.

O Comprador devolverá os documentos de solicitação de pagamentos que contenham erros. Neste caso todos os prazos estabelecidos serão contados novamente, a começar da apresentação dos documentos revisados.

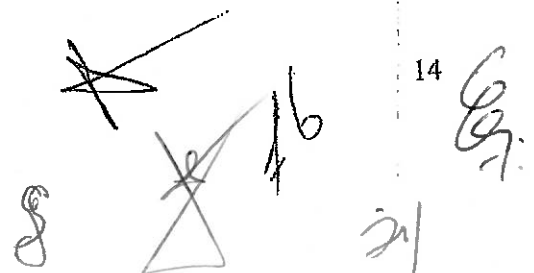
Se a Contratada entregar algum documento de cobrança com atraso, o Comprador postergará a data de vencimento no mesmo número de dias que corresponda ao período desse atraso.

O cumprimento dos marcos de andamento contratual de acordo com o item CEC 16.1 será confirmado pelo Comprador através de notificação por escrito à Contratada.

Os pagamentos de bens e/ou serviços cotados na moeda do país do Comprador serão feitos através de crédito em conta bancária que a Contratada manterá no BANCO DO BRASIL S/A, conforme consta do Decreto Estadual nº 60.244, de 14/03/2014 e do Acordo Base de Parceria Institucional, de 27/03/2014. A contratada deve informar o número da conta, nome e número da agência para o Comprador, dentro de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato. Estas informações devem ser apresentadas por escrito ao Gestor do Contrato.

Os pagamentos de bens e/ou serviços a serem importados, serão feitos em Reais (R\$). Caso o fornecedor queira que os valores sejam remetidos, será feita a conversão para a moeda solicitada, considerando o estabelecido na Lei 8.666/93. Para tanto, deverá o Fornecedor informar o nome do banco, o *swift*, o número da conta bancária, nome e número da agência, o endereço do banco e agência, para o Comprador dentro de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato. As informações deverão ser enviadas por escrito ao Gestor do Contrato.

O Contratado deverá fornecer recibo de pagamento de suas notas fiscais/faturas ou outros documentos de cobrança contra o Comprador, até a data de vigência do crédito em sua conta bancária. O Comprador não aceitará duplicatas e/ou letras de câmbio e apenas pagará documentos de cobrança que possuam no verso a condição "submetida à verificação" e de cumprimento de cláusulas contratuais do Contrato nº STM/005/2017, assinado pelo emitente e eventual endossatário.



14

### ANEXO 3

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº STM/005/2017

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM

**ADMINISTRADOR/INTERVENIENTE:** COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO TEMOINSA-SIFANG

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** STM/005/2017 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

**OBJETO:** SERVIÇO DE PROJETO, FABRICAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE 8 (OITO) TRENS, DE 8 (OITO) CARROS CADA, TOTALIZANDO 64 (SESSENTA E QUATRO) CARROS CADA PARA LINHA 13 (JADE) DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM.

**ADVOGADOS:** CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA / OAB Nº 111.585 / e-mail: maria.sales@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MAURÍCIO KAZUFUMI KAMADA

Cargo: Responsável pelo Expediente da UCP

CPF: 075.949.378-21

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

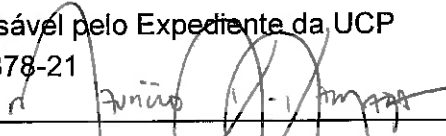
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM:**

Nome: MAURÍCIO KAZUFUMI KAMADA

Cargo: Responsável pelo Expediente da UCP

CPF: 075.949.378-21

Assinatura: 

**Pela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

Nome: GILSA EVA DE SOUZA COSTA

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 955.679.681-91

Assinatura: 

Nome: LUIZ EDUARDO ARGENTON

Cargo: Diretor de Operação e Manutenção

CPF: 056.324.968-48

Assinatura: 

Nome: WILSON NAGY LOPRETTO

Cargo: Gerente Geral de Manutenção

CPF: 035.400.368-22

Assinatura: 

Nome: FABIO ABUD ORTONA

Cargo: Gerente de Manutenção de Material Rodante

CPF: 086.348.968-03

Assinatura: 

**Pelo CONSÓRCIO TMOINSA-SIFANG:**

Nome: EDSON GHIRO

Cargo: Representante Legal do Consórcio

CPF: 076.016.278-61

Assinatura: 

Nome: LIU CHUAFENG

Cargo: Representante Legal do Consórcio

Passaporte nº: PE 1534254

Chinese ID nº 370727197207135513

Assinatura: 刘俊峰

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MAURÍCIO KAZUFUMI KAMADA

Cargo: Responsável pelo Expediente da UCP

CPF: 075.949.378-21

Assinatura: Maurício Kazufumi Kamada

8/16  
✗  
67